PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13121/2018

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N°11.576/14 QUE REGULAMENTA A COMPETÊNCIA DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO NOS LOCAIS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói;

Art. 1º. Os artigos 1º, 3º, 4º e 7º do Decreto Municipal nº 11.576/2014 passam a vigorar com a redação a seguir, acrescida de parágrafos e incisos.

"Art. 1º - Ficam instituídos os locais destinados aos Estacionamentos Rotativos pagos nas

vias e logradouros públicos especificados no artigo 4º do presente decreto. **Parágrafo Único** – Denominam-se áreas de Estacionamento Rotativo pago, os espaços devidamente identificados e sinalizados nas vias e logradouros públicos, que se destinem ao estacionamento de veículos automotores, cobrando-se do usuário o seguinte:

1 - R\$ 5,00 (cinco reais) período único nas praias da região oceânica.

II - R\$ 5,00 (cinco reais) pelo período de 4 horas, ficando limitado a cobrança de 02 períodos por dia no estacionamento nos fundos do Terminal Rodoviário João Goulart.

III - R\$ 10,00 (dez reais) período único em dias de evento, no estacionamento nos fundos do Terminal Rodoviário João Goulart."

"Art. 3º. Define os horários de funcionamento dos estacionamentos rotativos pagos em

vias e logradouros públicos, conforme descrito nos parágrafos a seguir: §1º - Aos sábados, domingos e feriados e em dias úteis anteriores e posteriores a feriados, à critério da SUTEN, no horário compreendido entre 07:00h e 19:00h, inclusive período de verão, nas praias da região oceânica

- De segunda à sexta no horário compreendido entre 06:00h e 23:00h, aos sábados no borário compreendido entre 06:00h e 20:00h e excepcionalmente em dias de evento no horário compreendido entre 06:00h e 23:00h, no estacionamento nos fundos do Terminal Rodoviário João Goulart."

As áreas de estacionamento estão compreendidas pelo presente Decreto Municipal nas orlas das praias oceânicas, no bairro de Camboinhas, no bairro de Itacoatiara, no bairro de Itacoatiara, no bairro de Itaipu, no bairro de Piratininga, nos bolsões de Itaipu, nos bolsões de Camboinhas, nos bolsões da Prainha de Piratininga e no estacionamento nos fundos do Terminal Rodoviário João Goulart, conforme especificações nos parágrafos seguintes.

§1º. Orla das praias oceânicas.

Camboinhas; II-

Itacoatiara;

Itaipu;

IV-Piratininga

§2º. Bairro de Camboinhas. Sentido de estacionamento de acordo com a sinalização vertical delimitada na via.

I- Av. Prof. Florestan Fernandes, lado direito, conforme sinalizações verticais delimitadas na via;

Rua Jayme Bittencourt, iniciando na Av. Beira Mar até a Rótula da Av. Prof. Florestan Fernandes, em sentido longitudinal, conforme sinalizações verticais delimitadas na via;

Rua Jayme Bittencourt, em toda sua extensão do lado direito até a Rua Doctor Floresval de Olivaes, em sentido longitudinal, conforme sinalizações verticais delimitadas na via:

IV-Rua Jayme Bittencourt, em toda sua extensão, do trecho compreendido entre a Rua Doctor Floresval de Olivaes e Av. Porf. Floresvan Fernandes, em sentido longitudinal e em 45º nas baias de reentrâncias existentes, conforme sinalizações verticais delimitadas na via;

Rua Doctor Floresval de Olivaes, no trecho compreendido entre a Av. Dr.

Rua Doctor Floresval de Olivaes, no trecho compreendido entre a Av. Dr. Geraldo de Melo Ourivio e a Rua Jayme Bittencourt, no lado direito, em sentido longitudinal, conforme sinalizações verticais delimitadas na via;

VI- Av. Dr. Geraldo de Melo Ourivio, em toda sua extensão, do trecho compreendido entre a Rua Prof. Álvaro Caetano e Rua da Graça, em sentido longitudinal e

em 45º, conforme sinalizações verticais delimitadas na via; VII- Av. Dr. Geraldo de Melo Ourivio, em toda sua extensão, do trecho compreendido entre a Rua da Graça e Rua Prof. Álvaro Caetano, em sentido longitudinal e

compreendo entre a Nota da Graça e Rua Prio. Alvano caetario, em sentido forigitudinar e em 45º, conforme sinalizações verticais delimitadas na via;

VIII- Rua da Graça, iniciando na Rua Dr. Geraldo de Melo Ourivio, virando à esquerda na Rua da Graça indo em direção ao Mirante da Praia do Sossego, em sentido longitudinal, conforme sinalizações verticais delimitadas na via;

IX- Av. Prof. Carlos Nelson Ferreira dos Santos, lado direito em direção à Rua

Des. Nicolau Mary Júnior, em sentido longitudinal, conforme sinalizações verticais

Av. Prof. Carlos Nelson Ferreira dos Santos, lado direito iniciando na Rua Nicolau Mary Júnior em direção a Av. Dr. Geraldo de Melo Ourivio, em sentido longitudinal, conforme sinalizações verticais;

Av. Beira Mar, ambos os lados, iniciando na Rua Jayme Bittencourt até o final da Av. Beira Mar, em 90°, conforme sinalizações verticais delimitadas na via;

Nos bolsões de Estacionamentos já existentes no local.

§3º. Bairro de Itacoatiara. Sentido de estacionamento de acordo com a sinalização vertical delimitada na via.

Rua dos Gerânios, lado direito em sentido longitudinal da via de circulação de veículos, em direção a Av. Mathias Sandri;
II- Rua Antônio Pinto de Miranda, lado esquerdo em sentido longitudinal da via de

circulação de veículos, em direção a Av. Mathias Sandri; III- Rua dos Ipês (Antiga 6/D – trecho), lado esquerdo em sentido longitudinal da via de circulação de veículos, em direção a Av. Mathias Sandri;

Av. Mathias Sandri, trecho compreendido da Rua das Violetas até a Rua das Rosas, lado direito da via de circulação de veículos;

V- Rua das Margaridas, no trecho compreendido da Rua das Magnólias em direção a Av. Mathias Sandri, lado esquerdo da via de circulação de veículos;

Rua das Camélias, no trecho compreendido da Rua das Magnólias em direção

Av. Mathias Sandri, lado direito da via de circulação de veículos;
VIIRua dos Cravos, no trecho compreendido da Rua das Magnólias em direção a

Av. Mathias Sandri, lado direito da via de circulação de veículos;

VIII
Rua das Rosas, em direção a Av. Mathias Sandri, lado direito da via de circulação de veículos, no local delimitado pela circulação;

VIII
Rua das Papoulas, lado direito da via de circulação de veículos, no local delimitado

pela circulação; VIII- Rua das 2 VIII- Rua das Zíneas, no trecho compreendido da Rua das Rosas em direção à Rua das Papoulas, lado esquerdo da via de circulação de veículos;

Rua das Acácias, no trecho compreendido da Rua das Papoulas em direção à Rua

das Rosas, lado direito da via de circulação de veículos; Rua dos Jasmins, lado esquerdo da via de circulação de veículos, em sentido

longitudinal, delimitado pela sinalização; XI- Rua dos Miozotis, lado direito da via de circulação de veículos, em sentido

longitudinal, delimitado pela sinalização;

Entorno da Praça G. Vieira Ferro, (em sentido longitudinal, delimitado pela sinalização);

XIII- Rua Dr. Luiz Orlando M. Rosa (Av. Beira Mar), lado da Orla em toda sua extensão, em sentido longitudinal, delimitado pela sinalização; XIV- Rua das Rosas, trecho compreendido da Rua das Orquídeas em direção à Av.

Mathias Sandri, lado direito da via de circulação de veículos;

XVI- Rua dos Cravos, trecho compreendido da Rua das Orquideas em direção à Av.

Mathias Sandri, lado esquerdo da via de circulação de veículos;

XVI- Rua das Camélias, trecho compreendido da Rua das Hortências em direção à Av.

Mathias Sandri, lado esquerdo da via de circulação de veículos; XVII- Rua das Margaridas, trecho compreendido da Rua das Hortências em direção à Av.

Mathias Sandri, lado direito da via de circulação de veículos;

XVIII- Rua dos Ipês, trecho compreendido da Rua das Hortências em direção à Av. Mathias Sandri, lado direito da via de circulação de veículos; direção à Av. Mathias Sandri, lado direito da via de circulação de veículos; XIX- Rua das Violetas, trecho compreendido da Rua das Hortências em direção à Av.

Mathias Sandri, lado direito da via de circulação de veículos; XX- Rua das Hortências, trecho compreendido da Praça Renato Pereira Machado até a Rua das Margaridas, lado direito da via de circulação de veículos;

XXI- Rua das Orquídeas, trecho compreendido da Rua das Camélias até a Rua Dr. Luiz Orlando M. Rosa (Av. Beira Mar), lado direito da via de circulação de veículos;

§4º. Bairro de Itaipu. Sentido de estacionamento de acordo com a sinalização vertical delimitada na via.

Nas suas ruas adjacentes;

II- Nos bolsões de Estacionamento já existentes no local. §5º. Bairro de Piratininga. Sentido de estacionamento de acordo com a sinalização vertical delimitada na via.

Na Avenida Almirante Tamandaré em toda sua extensão (orla), nos trechos delimitados pelas sinalizações, em sentido longitudinal e em 45º nas baias de reentrâncias e em 90° onde se fizer necessário; II- Nos bolsões de estacionamento já existentes no local em sentido longitudinal e em 90°

§6º. Fundos do Terminal Rodoviário Presidente João Goulart. Parágrafo único - Na Avenida Rogério Coelho Neto, área afetada à SUTEN para exploração de estacionamento público rotativo.

"Art. 7º A venda dos talões referentes ao Estacionamento Rotativo será feita

§ 2º A pessoa jurídica ou pessoa física autorizada pela SUTEN para comércio e venda dos 3.2 A pessoa initiata du pessoa insua autorizada pera con Ten para contreta o evana dos atalões de controle de cobrança do estacionamento rotativo deverá adquirir os talões antecipadamente junto ao órgão credenciado mediante o pagamento do preço público de R\$ 1,50 (um real é cinquenta centavos), devendo repassá-lo ao usuário pelo preço final de R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º. As disposições normativas complementares para execução desse Decreto, serão criadas por meio de Portarias elaboradas pela SUTEN – Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, em 07 de dezembro de 2018.

Rodrigo Neves- Prefeito

DECRETO Nº 13122/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal Nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, em seu Capitulo II, Artigo 12-B, Considerando a necessidade de adequação do Transporte Público Municipal Individual de

Passageiro – Táxi;

Considerando ainda atender a RECOMENDAÇÃO № 03/2018 da Promotoria de Justiça

de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência de Niterói – MPE; Considerando a imperiosidade de efetiva atuação do Poder Público Municipal, através de seus Agentes, dá cumprimento a Norma Legal; DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido no âmbito do Município de Niterói, em conformidade com o Art. 12-B da Lei Federal Nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, o percentual de 10% (dez por cento), na outorga de exploração de serviço de táxi para pessoas com deficiência.

Art. 2º - Para que possa concorrer às vagas reservadas para o fim do artigo 1º, o condutor com deficiência deverá observar os parágrafos 1º e 2º da Lei Federal № 12.587/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 07 de dezembro de 2018.

Rodrigo Neves- Prefeito

DECRETO Nº 13123/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 02, da Quadra 91, do Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 21.274, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 062.722-4.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos

administrativos n° 80/3572/2018. **Art. 3º** - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 07 de dezembro de 2018. Rodrigo Neves- Prefeito

DECRETO Nº 13124/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados Art. 1º - Fica declarado de utilidade publica, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 05, da Quadra 91, do Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e

caracterizado na matrícula nº 19.878, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 062.725-7.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/3574/2018.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 07 de dezembro de 2018. Rodrigo Neves- Prefeito

DECRETO Nº 13125/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 7624, loja 103, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 24.565-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preco apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/4224/2018.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, em 07 de dezembro de 2018.

DECRETO Nº 13126/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 7624, loja 104, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 24.566-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 183.887-9.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos n° 80/4504/2018.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel obieto da Art. 4 - Os agentes publicos municipais licam autorizados a penetrar no imover objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos

levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 07 de dezembro de 2018. Rodrigo Neves- Prefeito

DECRETO Nº 13127/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5°, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 11, da quadra 110, com frente para a Rua Jefferson Rocha, antiga Rua 51, loteamento Maravista, Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 6.633-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 073.072-1.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos

administrativos nº 80/7289/2018. Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de forca policial.

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 07 de dezembro de 2018. Rodrigo Neves- Prefeito

DECRETO Nº 13128/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º c/c art. 5º, letra iº, do Decreto-lei nº 3365/41, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel denominado 'terreno próprio no Caminho de Jerônimo Afonso, desmembrado do Sítio Sacristão', no Caramujo, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 1.996, do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 180/0739/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação de quadra poliesportiva, equipamento comunitário de lazer integrante do projeto de regularização fundiária da Comunidade São José, no Caramujo.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 07 de dezembro de 2018.

Rodrigo Neves- Prefeito

DECRETO Nº 13129/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 26.015.318,93 (vinte e seis milhões, quinze mil, trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos) para reforço de dotações

orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO AO DECRETO Nº 13129/2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	108	25.000,00	
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.127.0145.2096	449061	108	382.432,07	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	04.122.0145.0955	319011	100	54.246,76	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.0955	319011	100	143.223,55	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4138	339048	100	200.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319011	100	368.052,75	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.331.0900.0950	339046	100	20.068,63	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.331.0900.0950	339049	100	554.235,09	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.0955	319011	100	258.436,94	-
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	04.122.0145.0955	319011	100	290.255,36	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339093	108	366,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.3003	449061	108	1.978.332,10	-
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	04.122.0145.4192	449052	100	229,90	-
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0011.4022	339039	203	896.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	319113	100	400.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	100	911.866,15	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955		100	3.879.276,55	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339092	108	1.177.506,41	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339092	108	814.185,43	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.846.0900.4188		100	117.245,40	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339014	100	981,56	_
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339033	100	1.261,42	-
34.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LARGO DA BATALHA	04.122.0145.0955	319011	100	67.362,29	-
38.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO	04.122.0145.0955	319011	100	6.821,04	_
39.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.0955	319011	100	67.577,25	
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.122.0145.0955	319011	100	20.475,70	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.0955		100	225.300,44	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.0955	319013	100	291.087,56	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.0955	339046	100	4.204.228,22	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.0955	339049	100	383.051,08	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	09.271.0900.4195		100	2.109.371,27	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0010.4025	339039	108	5.399.731,22	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.843.0900.4190	469071	100	582.915,16	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.122.0146.0955	319011	100	78.541,31	-
60.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE TENENTE JARDIM	04.122.0145.0955	319011	100	30.524,74	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	04.122.0145.0955	319011	100	75.129,58	-
10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4145	339039	100	,	25,000,00
					-	25.000,00
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.0955		100	-	3.526,74
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.0955		100		1.491.030,06
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.0955	319011	100	-	72.032,67
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.0955	319011	100	-	693.661,96
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339036	108	-	366,00
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	04.122.0145.4192	339030	100	-	229,90
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	100	-	400.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	329021	100	-	123.632,21
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	329022	100	-	38.233,94
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	100	-	750.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	108	-	1.177.506,41
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	08.244.0140.4435		203	-	500.000,00
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.125.0147.3078	339030	203	-	196.000,00
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.541.0147.4092	339030	203	-	100.000,00
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.541.0147.4436	339039	203	-	100.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			100		11.769.418,22
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				108		8.574.680,82
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					26.015.318,93	26.015.318,93

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Portarias

PORT. № 1231/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/18, JORGE LUIZ FERREIRA FERRAZ do cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação.

PORT. Nº 1232/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/12/18, ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO para exercer o cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Jorge Luiz Ferreira Ferraz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. № 1233/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 05 de dezembro de 2018, GABRIEL LEITÃO FLORENTINO do cargo de Chefe de Divisão de Compras e Registro de Preços, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PORT. Nº 1234/2018 - Considera nomeada, a contar de 05 de dezembro de 2018, GABRIELE REIS SANTOS DE MENDONÇA para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Compras e Registro de Preços, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Gabriel Leitão Florentino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1235/2018 - Considera exonerada, a contar de 05 de dezembro de 2018. GABRIELE REIS SANTOS DE MENDONÇA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para o cargo incompatível.

PORT. № 1236/2018 - Considera nomeada, a contar de 05 de dezembro de 2018, LAURA DEL GAUDIO GUIMARÃES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Gabriele Reis Santos de Mendonça, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

Na Portaria nº 1170/2018, publicada em 10 de novembro de 2018, onde se lê "a contar de 07/11/2018", leia-se "a contar de 01/11/2018".

Na Portaria nº 1171/2018, publicada em 10 de novembro de 2018, onde se lê "a contar de 01/11/2018 publicada em 10 de novembro de 2018, onde se lê "a contar de 01/11/2018 publicada em 10 de novembro de 2018, onde se lê "a contar de 01/11/2018 publicada em 10 de novembro de 2018, onde se lê "a contar de 01/11/2018 publicada em 10 de novembro de 2018, onde se lê "a contar de 01/11/2018 publicada em 10 de novembro de 2018, onde se lê "a contar de 01/11/2018", onde se

07/11/2018", leia-se "a contar de 01/11/2018"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 449/2018 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 122/2017 - Processo nº 020/002089/2017.

PORT. Nº 450/2018 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 164/2017 - Processo nº

PORT. Nº 451/2018 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 226/2017 - Processo nº 020/003063/2017.

PORT. № 452/2018 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 053/2018 - Processo nº 020/000124/2018

PORT. № 453/2018 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 102/2018 - Processo nº 020/000322/2018.

PORT. Nº 454/2018 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 164/2017 - Processo nº 020/002697/2017.

PORT. Nº 455/2018 - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 099/2018 - Processo nº 020/000339/2018.

020/000339/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, torna público que a licitação realizada no dia 06/12/2018 às 10:00h, na modalidade Pregão Presencial nº 050/2018, destinada a Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de ônibus elétrico a bateria – zero quilômetro – ano vigente – dois eixos – autonomia mínima com uma carga completa de 214 km – raio de giro – 12 m – unidade, a fim de suprir as proposidaded de Caretaria Municipal de Ultra gume foi apardaded DACASSADA as

com uma carga completa de 214 km - raio de giro - 12 m - unidade, a tim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação das propostas de preços de todas as licitantes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 21

(VINTE E UM) DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA

LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO
NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº

656/2018/SMA DO TIPO MENDOR PRECO GLORAL DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 056/2018/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI BASEADO EM HST, DE FORMA A SUPORTAR AS AÇÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.qov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES - SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÓNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÅS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/005640/2017 - PORTARIA Nº 419/2018

PROCESSO Nº 020/005640/2017 - PORTARIA Nº 419/2018

EDITAL DE CITAÇÃO:
CITADO(A): RICARDO DE BRITO VIEIRA
PINTO, ex-servidor de cargo em comissão de Assessor FMS-7, sob matrícula 436.161-1; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, Inciso XXI e XXII, todos da Lei 531/85; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará; REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artº 241 §1º, §2º e § 4º, da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 — 5º andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/005640/2017 - PORTARIA № 419/2018

EDITAL DE CITAÇÃO: CITADO(A): RICARDO DE BRITO VIEIRA

PINTO, ex-servidor de cargo em comissão de Assessor FMS-7, sob matrícula 436.161-1; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, Inciso XXI e XXII, todos da Lei 531/85; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se

fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará; **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artº 241 §1º, §2º e § 4º, da Lei 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); **HORÁRIO:** 13:00 horas às 17:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 020/000827/2018, relativo a contratação de empresa especializada para realização de serviços de controle de acesso as dependências, operação de elevadores e de copa, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 051/2018, adjudicando a prestação de serviço a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 06.080.116/0001-**64**, para o único lote no valor total de R\$ 3.065.000,00 (três milhões e sessenta e cinco mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitação / SMA, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar – Centro – Niterói – RJ, a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 198/2018 de 28/05/2018 publicada no Jornal "A TRIBUNA", para proceder a retificação da Ata da Sessão Pública referente ao PP 051/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de controle de acesso as dependências, operação de elevadores e de copa, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

Face à solicitação contida no processo administrativo nº 020/6202/2018, fica a Ata da 2ª Sessão Pública de Pregão, relativa ao Pregão Presencial nº 051/2018, realizada às 16:00 horas do dia 04/12/2018, retificada conforme abaixo:

noras do dia 04/12/2016, retilicada conforme abaixo:

Onde se lê: "Passamos para a fase de negociação com a empresa GRUPO IMPACTO
EMPREENDIMENTOS EIRELI que reduziu o seu valor global licitado para R\$ 2.765.000,00
(dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil reais)."

Leia-se: "Passamos para a fase de negociação com a empresa GRUPO IMPACTO
EMPREENDIMENTOS EIRELI que reduziu o seu valor global licitado para R\$ 3.065.000,00

(três milhões e sessenta e cinco mil reais)."
As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião de retificação, da qual a ata foi lavrada, que segue assinada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio. CONCYR FORMIGA BERNARDES - Pregoeira SANDRA REGINA DA SILVA MOURA - Pregoeira Substituta FLÁVIA ROCKERT PALHANO - Equipe de Apoio AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/ 2018

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA - CNPJ nº 05.969.071/0001-10, através do processo 020/006211/2018, para o Pregão Presencial nº 051/2018, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Pregão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretária

EXTRATO Nº 148/2018 – Tendo em vista, o teor do processo nº 040/000081/2018, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 047/2018, relativo a aquisição de pneus, adjudicando a aquisição à empresa: TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA- CNPJ nº 10.509.207/0002-20, com o Valor Total de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO Nº 149/2018 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, III, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SANITÁRIA BEIRA MAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos. VALOR:R\$5.791,40. Proc.n°040/001817/2018, DATA:07/11/2018.

EXTRATO Nº 150/2018 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, III, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LANETWORK SERVIÇOS DE REDE E INFORMÁTICA LTDA-ME. OBJETO: Serviço de levantamento e estudo de condições das instalações existentes da rede de cabeamento de dados. VALOR:R\$8.501,71. Proc.n°040/001601/2018, DATA:30/10/2018.

EXTRATO Nº 151/2018 – Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PROLINTEL PRODUTOS PARA O LAR INFORMÁTICA E TELEFONIA SILVA EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de Switchs de distribuição de rede, 8 portas 10/100 TRLSF 1008d. VALOR:R\$300,00. Proc.n°040/001932/2018, DATA:27/11/2018.

EXTRATO Nº 152/2018 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. Partes: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI. Obieto: Aguisição de ares-condicionados, Valor: R\$5.312.00, Proc.nº040/001535/2018. DATA:19/11/2018.

EXTRATO Nº 153/2018 - Contrato nº 19/2018 - SECONSER. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LEAL NITERÓI OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: NITEROI e a empresa LEAL NITEROI OXIGENIO E FERRAMENTAS LIDA. OBJETO: Aquisição de oxigênio e acetileno. VERBA: Natureza das Despesas: 339030, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 18 meses. VALOR TOTAL: R\$ 9.192,72. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001551/2018. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Serieiro, matrícula 1242247-3; Valdir Fernandes Araújo, matrícula 1242733-0; Leandro Alves Cecchetti, matrícula nº 1243077-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança — EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 06/12/2018 para construção de Multifamiliar, situado na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 63 — Icaraí - Niterói, através do processo 080/002959/2018. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade https://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

EXTRATO Nº 56/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 010/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LAURA CONSTANTINO DA SILVEIRA tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 15/11/2018 e término em 14/05/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00

(seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 06 de Dezembro de 2018 EXTRATO Nº 57/2018

INSTRUMENTO: Terceiro termo aditivo ao termo de compromisso de Estágio nº. 010/2017. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante CARLOS LEON GOULART CASTRO tendo como interveniente a Mobilidade e o estudante CARLOS LEON GOULART LASTRO tento como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. <u>OBJETO:</u> Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. <u>PRAZO:</u> Seis (06) meses, com início da vigência em 01/12/2018 e término em 31/05/2019. <u>VALOR ESTIMADO:</u> R\$ 5.316,00 (cinco mil trezentos e dezesseis reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. <u>VERBA:</u> NO Código Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

Ato do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 144, de 04 de dezembro de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando que a faixa reversível é uma medida de engenharia de tráfego, amplamente aprovada pelos usuários por ter a capacidade de aumentar significativamente o fluxo de veículos, inclusive do Transporte Público coletivo e individual, mormente nos horários de "pico" de trânsito:

Considerando a implantação pela Prefeitura de Niterói, através da SEOP, da Operação Verão 2018/2019, a partir de 15 NOV 18 até 10 MAR 19;

Art. 1º. Implantar faixa reversível na Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Estrada Monan Pequeno e a Avenida Nelson de Oliveira e Silva, no sentido Largo da Batalha, aos sábados, domingos e feriados, das 16:00 H às 20:00 H, no período de 08 DEZ 18 até 10 MAR 19.

período de 08 DEZ 18 até 10 MAR 19.

Art. 2º. Implantar faixa reversível na Rua Jornalista Silvia Thomé, no trecho entre Av. Rui Barbosa e a Rua Rev. Armando Ferreira, no sentido Largo da Batalha, aos sábados, domingos e feriados, das 16:00 H às 20:00 H, no período de 08 DEZ 18 até 10 MAR 19.

Art. 3º. A montagem da reversível poderá ser reduzida para uma faixa ou mesmo suspensa de acordo com a avaliação da coordenação geral, dependendo do fluxo de veículos e nos termos do artigo 89, inciso I da Lei Federal nº 9.503/97.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 145, de 07 de dezembro de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro:

Considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 95 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a importância para a população dos festejos carnavalescos desde a

Considerando que a escola de samba Unidos do Viradouro simboliza a paixão pelo

samba do povo niteroiense Considerando o processo administrativo nº 500/000526/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar o tráfego de veículos na Av. Ernani do Amaral Peixoto, em toda a sua extensão, no dia 09 DEZ 2018 das 17:00 H às 22:00 H.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 146, de 07 de dezembro de 2018. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº Solutionis de Michigania (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.425/13 e o Contrato nº 03/99;

Considerando que neste período de festejos há maior demanda de veículos nos eixos comerciais, os quais precisam de áreas regulamentadas para estacionamento e parada;

Considerando o interesse da população e do comércio e indústria na incrementação das vendas e produtividades nesta época do ano;

Considerando que, como entidade executiva municipal de trânsito, a NitTrans tem como prioridade de suas ações (art. 1º, § 5º - CTB) a defesa da vida, nela incluída a saúde e do

meio-ambiente;

Considerando que o início das férias escolares provoca uma redução de 20 % nas viagens urbanas; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento rotativo nas seguintes vias no Centro, no período de 08/12/2018 até 06/01/2019, de segunda a sexta, das 07:00 H às 19:00 H, e aos sábados, das 07:00 H às 14:00 H:

Jacobia, das João, no trecho compreendido entre as Ruas Visconde de Sepetiba Visconde de Itaboraí, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via;

II – Rua Coronel Gomes Machado, no trecho compreendido entre as Ruas Visconde de Sepetiba e Marquês de Olinda, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via:

III – Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre as Ruas Visconde de Sepetiba e Visconde do Uruguai, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via, adjacente a cilcovia; IV – Rua da Conceição, no trecho compreendido entre as Ruas Luiz Leopoldo Fernandes

Pinheiro e Visconde de Sepetiba, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao

- Rua Manoel de Abreu, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via:

- VI Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as Ruas São Pedro e São João, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via
- VII Rua Barão do Amazonas, no trecho compreendido entre as Ruas Marques de Caxias e São João, lado direito do sentido de circulação de veículo, ao longo da via;
- VIII Rua Barão do Amazonas, no trecho compreendido entre as Ruas São João e São Pedro, lado esquerdo do sentido de circulação de veículo, ao longo da via;
- IX Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, no trecho compreendido entre a Rua São Pedro e a Av. Ernani do Amaral Peixoto, lado esquerdo do sentido de circulação de veículo, ao longo da via;
- X Rua Visconde de Itaboraí, no trecho compreendido entre as Ruas São João e Fróes da Cruz, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via.
- Art. 2º. Instituir área de estacionamento rotativo nas sequintes vias no bairro Icaraí, no período de 08/12/2018 até 06/01/2019, de segunda a sexta, das 07:00 H às 19:00 H, e aos sábados, das 07:00 H às 14:00 H:
- I Rua Álvares de Azevedo, no trecho compreendido entre as Ruas Tavares de Macedo e Mem de Sá, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via; II Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre as Ruas Cel Moreira César e
- Tavares de Macedo, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via; III Rua Comendador Queiroz, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo
- IV Rua Cel Moreira Cesar, no trecho compreendido entre as Ruas Álvares de Azevedo e Comendador Queiroz, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via.
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

TCA EMPREEND. IMOB. LTDA - R Major Froes, 59 - São Francisco - 27366; FLÁVIA N. DE MELLO - R Frei Orlando, 2823 - Jacaré - 27030; SANDRA CRISTINA B. DE OLIVEIRA - Frei Orlando, 321 - Jacaré - 27031; SAULO DE S. LOPES - R Visc. Uruguai, 138, 201,301 E LJ - Centro - 27074; COD. EDIF. GOLD STAR - R da Conceição, 101/201 - Centro - 27075; CONSTRUTORA JOAMA LTDA - R Mal Deodoro, 355 - Centro - 27076; O PROPRIETÂRIO - Estrada Caetano Monteiro, 840 - Pendotiba - 26645; EVANDRO P. DA SILVA - R Estrela, 326 - Cafubá - 26647; REGINA DE S. HOACLAND - Av. Raul de Oliveira Rodrigues, 1900 - Cafubá - 26649; COND. EDIF. - Rua Nilo Peçanha, 1 - Ingá - 26598; COND. EDIF. INGÁ BEIRA MAR - Pres. Pedreira, 38 - Ingá - 26599; LUIZ S. LEAL - Tiradentes. 52 - Ingá - 26600 - Tiradentes, 52 - Ingá - 26600

NOTIFICAÇÃO JOSÉ DA R. LOURENÇO - Estrada Velha de Maricá, Qd. A, lote 3 - Baldeador - 02856 NINA CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA - Estrada Velha de Maricá, Qd. C, It 7 - Baldeador - 02855

AUTO DE INFRAÇÃO

BOAVENTURA VARGAS DEL CORE - Av. Quintino Bocaiuva, 225/001 São Francisco — 01365; NOEMI LADAN D'ALBUQUERQUE c. LIMA E OUTROS - José Clemente, 9 - Centro -12673; MYRIAN LACLAN DA S. MULATINHO - R Visc. do Rio Branco, 461 - Centro — 12674; BOAVENTURA S. DEL CORE - Quintino Bocaiva, 225/001 - São Francisco — 01364; BOAVENTURA S. DEL CORE - Quintino Bocaiva, 225/001 - São Francisco - 01366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Ato do Secretário

PORTARIA SASDH Nº 014/18, de 08/11/2018

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090000794/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de cabeamento e estruturação de rede de dados e voz, com o fornecimento de materiais inerentes ao serviço e aquisição de bens para o Banco Municipal de Alimentos Hebert de Souza, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, sendo:

- Luanna Rodrigues de Pão Rocha, matrícula nº 12438410
 Sergio Bastos Bittencourt Junior, matrícula 241.790-5
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO № 349/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 553/2017. PARTES: Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos/Fundo Municipal de Assistência Social e CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA. OBJETO: Alteração da Cláusula sétima e seu parágrafo primeiro do Contrato nº 553/17 **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 090/00770/2017, art. 65,§1º, II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de setembro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 05/10/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas

Publicação 275 Processo nº: 130/002206/2018 L.F.DA SILVA BAR E RESTAURANTE ME

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>IMPROCEDENTE</u> a presente impugnação, mantendo O Auto de Infração nº 02904. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância,

na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Publicação 280

- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna públicas as intimações, a
- notificação e os auto de infração abaixo relacionado:
 Intimação nº 006818, de 03/12/18, Espólio de Noemia Santos de Araujo;
 Intimação nº 006817, de 03/12/18, Antônio Vidal Junior;

- Notificação nº 000627, de 03/09/18, Esmalteria Moça Prosa Eireli;
 Auto de Infração nº 02575, de 06/02/18, H.P. Peçanha de Santanna Com. e Reparo de Equipamentos de Telefonia

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 038/2018 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a RAFINHA RUNNING TREINAMENTOS LTDA, com o intuito de realizar o Passeio Ciclístico

Treme Terra, valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000137/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 05/10/2018. Verba: Código de Despesa n°3339039000000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100. Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 039/2018 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a RAFINHA RUNNING TREINAMENTOS LTDA, com o intuito de realizar a Corrida São Garrafa 2018, valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000135/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 05/10/2018. Verba: Código de Despesa n°3339039000000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100. Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO Nº 01/SMF/2018 Justificativa

Processo: 030/022021/2018. Referência: inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao terceiro Setor – Termo de Fomento. Base legal: art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014. Organização de Sociedade Civil Proponente: AGÊNCIA RIO-PROMOÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.973.092/001-59 com sede na Rua da Candelária, nº 09, salas 1005, 1007(A e B), 1009 e 1011- Centro - Rio de Janeiro. Objeto Proposto: Estabelecimento de uma união de esforcos visando o desenvolvimento de atividades de intercâmbio de informações concernente à realização de ações de fomento, atração e viabilização de projetos de investimentos para o Município de Niterói de modo a fortalecer e apoiar as ações do Programa de Governo denominado "Niterói Escritório de Negócios." Valor: R\$ 1.938.590 (um milhão novecentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa reais.) **Período:** dezembro de 2018 a dezembro de 2019. **Tipo de Parceria:** Termo de Fomento. **Justificativa da** inexigibilidade: que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho é de natureza singular. Seus representantes legais possuem notória reputação reputação de legais posserir indicina insputação de legais posserir indicina reputação de despera de description de legais posserir indicina reputação de tico- profissional conferido à Agência de Promoção de Negócios a propriedade de captar apoio institucional necessário ao atingimento dos objetivos do Termo de Fomento. Outrossim, atualmente se desconhece instituição com ou sem lucrativos que possa realizar a contendo, com o mesmo nível demonstrado pela Agência de Promoção de Negócios.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

RESOLVE:
Dispensar, a contar de 01/12/2018, a IVANA BARRETO FUNES NETTO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Assessor Técnico. (PORTARIA FMS/FGA № 259/2018)
Atribuir, a contar de 01/12/2018, a MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNGER, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Ivana Barreto Funes Netto. (PORTARIA FMS/FGA № 260/2018)

Dispensar, a contar de 01/12/2018, a MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNGER, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Assessor. (Portaria FMS/FGA Nº 261/2018)

Atribuir, a contar de 01/12/2018, a IVANA BARRETO FUNES NETTO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Assessor**, em vaga decorrente da dispensa de Maria de Fátima Almeida de Figueiredo Junger. **(PORTARIA FMS/FGA № 262/2018)**

EXTRATO N.º 17/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 10/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores e Amigos da Leopoldina. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores e Amigos da Leopoldina, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais da Leopoldina, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2441/2018. VALOR: R\$ 875.636,43 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000180/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2441/2018. DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

EXTRATO N.º 18/2018.

INSTRIMENTO: Termo de Aiusta de Cortas n.º 41/2018. PARTES: Fundação Municipal

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 11/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Centro Pró-Melhoramento do Viradouro. OBJETO: Constitui objeto de Saude de Nieror e Cerino Pro-Meiroramento do Virladouro, Consulto doperesente instrumento o repasse ao Centro Pró-Melhoramento do Virladouro, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2438/2018. VALOR: R\$ 1.483.273,95 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000182/2018 datada de 09/03/2018. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2438/2018.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

EXTRATO N.º 19/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 12/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores da Nova Brasília. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores da Nova Brasília, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram com vistas ao pagamento das verbas rescisorias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2439/2018. VALOR: R\$ 1.524.429,02 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dois centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000177/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2439/2018.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

EXTRATO N.º 20/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 13/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niteró e Centro Pró-Melhoramento do Caramujo. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento o repasse ao Centro Pró-Melhoramento do Caramujo, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2417/2018. VALOR: R\$ 1.560.222,51 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000164/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º como o Processo Administrativo n.º 200/2417/2018. DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

EXTRATO N.º 21/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 28/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Cafubá. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores e Amigos Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Cafubá, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2423/2018. VALOR: R\$ 1.353.416,80 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000167/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2423/2018. DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018. EXTRATO N.º 22/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 14/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores e Amigos do Maruí Grande. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores e Amigos Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores e Amigos do Maruí Grande, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Familia (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2420/2018. VALOR: R\$ 1.524.901,97 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e um reais e noventa e sete centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000171/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2420/2018. DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018. EXTRATO N.º 23/2018. PARTES: Fundação Municipal INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 15/2018. PARTES: Fundação Municipal

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 15/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores do Engenho do Mato. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores do Engenho do Mato do valor de R\$ 1.533.603,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil e seiscentos e três reais), com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que tres reais), com vistas ao pagamento das verbas rescisorias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2416/2018. VALOR: R\$ 1.533.603,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil e seiscentos e três reais). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000176/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2416/2018. DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

EXTRATO N.º 24/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 16/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores do Morro do Vital Brazil. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores do Morro do Vital Brazil, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2422/2018. VALOR: R\$ 1.207.901,08 (um milhão, duzentos e sete mil, novecentos e um reais e oito centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000166/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2422/2018. DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

EXTRATO N.º 25/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 17/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores da Ilha da Conceição. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores da Ilha da objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores da Ilha da Conceição, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2421/2018. VALOR: R\$ 1.113.962,46 (um milhão, centro e treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000170/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2421/2018. DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

EXTRATO N.º 26/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 18/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores de Jurujuba e Adjacências. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores de Jurujuba e Adjacências, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2424/2018. VALOR: R\$ 842.480,52 Coltocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000172/2018 datada de 09/03/2018.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2424/2018.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

EXTRATO N.º 27/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 19/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores e Amigos da rua Lions Clube, Morro Do Souza Soares, Travessa Sílvio Pinto Magaldi e Paulo Antunes. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores e Amigos da rua Lions Clube, Morro Do Souza Soares, Travessa Sílvio Pinto Magaldi e Paulo Antunes, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2432/2018. VALOR: R\$ 789.024,24 (setecentos e oitenta e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000179/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2432/2018. DATA DE ASSINATURA: 09 de marco de 2018. Clube, Morro Do Souza Soares, Travessa Sílvio Pinto Magaldi e Paulo Antunes, com vistas

EXTRATO N.º 28/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 29/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores Albino Pereira. OBJETO: Constitui objeto de Saude de Niteror e Associação de Moradores Albino Pereira. Obsero: constitut objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores Albino Pereira, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2426/2018. VALOR: R\$ R\$ 1.016.482,67 (um milhão, dezesseis mil,

quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000169/2018 datada de 09/03/2018. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2426/2018. **DATA DE** ASSINATURA: 09 de março de 2018.

EXTRATO N.º 29/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 20/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores e Amigos do Maravista. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores e Amigos Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores e Amigos do Maravista, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2428/2018. VALOR: R\$ 656.973,29 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.5043.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000165/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/24/28/2018 DATA DE ASSINATURA 2.9 de março de 2018. 200/2428/2018. **DATA DE ASSINATURA**: 09 de março de 2018. **EXTRATO N.º 30/2018.**

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas n.º 21/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores e Amigos do Morro do Cavalão. **OBJETO:**Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores e Amigos do Morro do Cavalão, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2433/2018. VALOR: R\$ 794.770,45 planilia constante no Processo Administrativo n.º 200/2433/2018. VALOR: R\$ 794.770,45 (setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais e quarena e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000168/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2433/2018.DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

EXTRATO N.º 31/2018. PARTES: Fundação Municipal

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 22/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores e Amigos do Morro dos Marítimos. de Saúde de Niteroi e Associação de Involadores o minigado E. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores OBJETO: Constitut objeto do presente instrumento o repasse a Associação de Moradores e Amigos do Morro dos Marítimos, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2435/2018. VALOR: R\$ 772.263,19 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e R\$ 7/2.263,19 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e tres reals e dezenove centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000181/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2435/2018. DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

EXTRATO N.º 32/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 23/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando servicos de saúde para verbas rescisorias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saude para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2437/2018. VALOR: R\$ 1.422.779,99 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000174/2018 datada de 09/03/2018. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2437/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de março de 2018.

EXTRATO N.º 33/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas n.º 24/2018, PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores do Morro do Preventório. **OBJETO:**Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores do Morro do Preventório, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2418/2018. VALOR: R\$ 1.781.839,99 (um milhão, setecentos e otienta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000175/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2418/2018. DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

EXTRATO N.º 34/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 25/2018. PARTES: Fundação Municipal

de Saúde de Niterói e Associação de Moradores do Morro do Ingá. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores do Morro do Ingá, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2425/2018. VALOR: R\$ 926.429,52 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000173/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2425/2018. DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

EXTRATO N.º 35/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 26/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores de Matapaca e Adjacências. OBJETO: de Saúde de Niterói e Associação de Moradores de Matapaca e Adjacências. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores de Matapaca e Adjacências, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2446/2018. **VALOR:** R\$ 1.202.667,98 (um milhão, duzentos e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000183/2018 datada de 09/03/2018. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2446/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de março de 2018. **EXTRATO N.º 36/2018. INSTRUMENTO:** Termo de Aiuste de Contas n.º 27/2018. **PARTES:** Fundação Municipal

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 27/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores e Amigos da Travessa Jonathas Botelho. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o repasse à Associação de Moradores e Amigos da Travessa Jonathas Botelho, com vistas ao pagamento das verbas rescisórias de todos os profissionais que atuaram prestando serviços de saúde para a FMS, no Programa Médico de Família (PMF), por intermédio da referida ASSOCIAÇÃO, conforme discriminado na planilha constante no Processo Administrativo n.º 200/2442/2018. VALOR: R\$ 947.539,43 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.50.43.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000178/2018 datada de 09/03/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2442/2018. DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

EXTRATO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
"Texto omitido da publicação no dia 21,22 e 23 de julho de 2018"

PORTARIA FMS/FGA n° 130/2018

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Indicar o Gestor responsável pela fiscalização na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/12830/2017 do Pregão SRP 05/2018, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE MARCADORES CARDÍACOS, COM TESTES, ATRAVÉS DE TERMO DE COMODATO PARA USO NOS LABORATÓRIOS DA REDE HOSPITALAR E MERGENCIAL PÚBLICA, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de

Art. 2° - Nome do Gestor: Claudia Nascimento de Oliveira - Chefe do Serviço de Administração -mat. FMS: 436.185-3.

Art. 3º - Titular: Cristiane dos Santos Bosco - Chefe do Setor de Dispensação de Insumos mat. 437.217-3

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dispensar, a contar de 01/12/2018, a LUIS CLAUDIO SIQUEIRA DE MOURA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor de Planejamento. (PORTARIA FMS/FGA Nº 254/2018)
Atribuir, a contar de 01/12/2018, KAROLINE TAVARES DOS SANTOS, a gratificação

equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor de Planejamento, em vaga decorrente da dispensa de Luis Claudio Siqueira de Moura. (PORTARIA FMS/FGA Nº

insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº Tornar em 04/12/2018, que atribui a contar de 18/10/2018, a JULIANA DE OLIVEIRA AMÂNCIO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica de Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, no cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Cynthia Braz Machado.

Cyntina Braz Machado.

Tornar insubsistente a Portaria FMS/FGA nº 227/2018 publicada em 31/10/2018, da Servidora MARCIA MONTEIRO MACHADO DA COSTA, que tornou público a progressão de 3 (três) referências por capacitação para a servidora MARCIA MONTEIRO MACHADO DA COSTA beneficiada no Plano de Cargos e Salários do ano de 2015 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005.

Em decorrência da servidora ter se aposentado em 07/11/2015, visto que o efeito financeiro do PCS entregue no ano de 2015 começa a contar do mês de janeiro do ano subsequente à solicitação do PCS. (C.I. CORHU nº 219/2018)

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, RESOLVE CONCEDER:

PUBLICAÇÃO: Revalidação - Alimento; CI 66 - 03/12/18.

Legusta Comercio Alimenticios Ltda-Me. Av. Prof. Carlos Nelson F. dos Santos 125 / 109 - Camboinhas - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002464/18.

Atividade. Comercio de Produtos Alimenticios.

Castelo da Turma Miuda Ltda. Av. Sete de Setembro 157 - Icaraí - miterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003532/18. Atividade. Creche Assistencia Maternal.

Cnpj. N° Processo. 200003532/18. Atividade. Creche Assistencia Maternal.

Kabana VK Cantina Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 20 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

N° Processo. 200007455/18. Atividade. Cantina.

Kabana VK Cantina Ltda -Me. Rua Alvares de Azevedo 237 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200007457/18. Atividade. Cantina.

Adoro Empada Extra Niterói Ltda. Rua Pres. Castelo Branco 161 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200010314/18. Atividade. Lanchonete.

Irmãos Lima Pescados Ltda. -Me. Rua Jorge Luiz da Silva 68 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002335/18. Atividade. Comercio Atacadista de Pescados.

CSLP Niterói Comercio Varejista de Doces Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 360 loja 123/125 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200012021/18. Atividade.

Comercio Varejista de Doces. loja 123/125 - Centro - Nite Comercio Varejista de Doces.

Passo a Passo Creche Escola S/S Ltda. Rua Fagundes Varela 263 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005228/18. Atividade. Creche / Assistencia Infantil / Ensino Fudamental.

Ensino Fudamental.

Assis e Quintan Comercio de Carnes e Mercearia Ltda. Rua São Lourenço 309 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001489/18. Atividade. Comercio Varejista de Carnes.

Associação Educacional Mira S/S Ltda-Epp. Rua Otavio Kelly 474 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000676/18. Atividade. Ensino.

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000676/18. Atividade. Ensino.

LM Comercio de Produtos de Sorvetes Ltda. Rua Paulo Cesar 203 loja 103 / 104

- Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008507/18. Atividade. Lanchonete.

Artezanato do Café Comercio e Buffet Ltda. Rua Moreira Cesar 229 / 226 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005856/18. Atividade. Restaurante.

Lanches Bar Sucesso de São Lourenço Ltda-Me. Rua São Lourenço 56 - Niterói Rj. Cnpj. Niterói Rj.; Cnpj. N° Processo. 200005944/18. Atividade. Bar.

Congeladissimos com Sabor Ltda-Me. Rua das Tainhas Qdr. 38 lote 21 - Piratininga

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 20006006/18. Atividade. Expiração de Alimentos

Congeladissimos com Safor Ltda-We. Rua das Tairinas Qdr. 38 fote 21 - Priatininga - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006006/18. Atividade. Fabricação de Alimentos.

Baltimore Cultural Ltda-Me. Rua Prof. Ernani Faria Alves 152 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004216/18. Atividade. Ensino de Idiomas.

Associação Educacional Miraflores S/S Ltda. Rua Otavio Kelly 474 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 20000672/18. Atividade. Educação Infantil / Pré Escola. Americanas S.A. Rua Santa Rosa 47 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.

200006263/18. Atividade. Magazine.

Alipizz Alimentação e Comestiveis Ltda. Rua Miguel de Frias 77 / 702 - Icaraí -

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200008484/18. Atividade. **Pizzaria. Camboinhas Beach Pousada Ltda**. Rua Jayme Bittencourt 80 - niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003382/18. Atividade. **Pousada.**

Cinemark Brasil S/A. Rua Quinze de Novembro 8 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200009983/18. Atividade. Lanchonete.

Leiovima Artes Primarias Sociedade Simples Ltda. Rua Gavião Peixoto 384 - lcaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009184/18. Atividade. Creche Escola / Ensino Fudamental.

Narizinho Maternal e Jardim Ltda -Me. Rua Mariz e Barros 34 - Icaraí - Niterói Rj.; Cnpj. № Processo. 200007298/18. Atividade. Educação Infantil / Creche.

Virim 19 Bar Ltda-Me. Rua José Clemente 19 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006930/18. Atividade. Restaurante.

Simas Bistro Bar e Restaurante Ltda. Rua Prof. Alvaro Caetano 908 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004218/18. Atividade. Bar.

```
Seleta Saladas Eireli. Rua São Januario 235 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200013538/18. Atividade. Fabricação de Alimentros.
 Restaurante Delazeri Ltda. Rua José Clemente 19 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200013448/18. Atividade. Restaurante.
N° Processo. 200013448/18. Atividade. Restaurante.

Vivinfancia Berçario Maternal Ltda. Av. Sete de Setembro 111 - Icarai - Niterói Rj, Cnpj. N° Processo. 200009187/18. Atividade. Ensino.

Obras Sociais e Culturais Felicianas. Rua General Rondon 842 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004746/18. Atividade. Colégio.

Nossa Senhora da Gloria Comercio de Produtos Alimenticios Art. de Higiene e Limpesa Descartaveis Ltda. Rua Visc. do Uruguai 311 loja - Centro - Niterói Rj. Cnpj. № Processo. 200012878/18. / 200012879. Atividade. Comercio Varejista de Doces e Balas, bombons e Semelhantes.

CSLP Niterói Comercio Varejista de Doces. Rua Moreira Cesar 38 loja 110 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. № Processo. 200012020/18. Atividade. Comercio Varejista de Doces e Balas Bombons e Semelhante,
 de Doces e Balas Bombons e Semelhante,
Nery Fargnoli Sucos e Lanches Ltda. Rua Moreira Cesar 26 loja 149 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200012018/18. Atividade. Lanchonete.

Hamburgues Burgone Ltda-Me. Av. Visc. do Rio Branco 673 loja - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200011715/18. Atividade. Lanchonete.
FN Nit Lanches Eireli. Praça Araribóia 6 loja 101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200011708/18. Atividade. Lanchonete.
Win Plaza Comercio de Chocolates Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 loja 261 -
 Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200011666/18. Atividade. Comercio Varejista
 Petropolis Imperial Distribuidora de Alimentos Ltda. Rua Galvão 148 Box 144 /
 145 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200010584/18. Atividade. Comércio Atacadista de Laticinios
Sistema PH de Ensino Ltda. Rua Alvares de Azevedo 237 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009145/18. Atividade. Ensino Fudamental.

Sistema PH de Ensino Ltda. Rua Gavião Peixoto 20 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N°
Processo. 200009144/18. Atividade. Ensino Fudamental e Médio.

Curso PH Ltda. Rua Gavião Peixoto 179 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.
200009143/18. Attividade. Ensino Médio.

E & M de Piratininga - Bar Ltda-Me. Rua Alm. Tamandaré 1778 Qdr. 289 lote 26 Piratininga Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005937/18. Atividade. Bar.
 Scal Serviços Combustiveis e Acessórios Ltda. Av Feliciano Sodré 622 - Centro Niterói Rj.Cnpj.N° Processo. 200008108/18. Atividade.Loja de Conveniência.
Certito Niteror Rj. Cripj. N° Processo. 200008 103 10. Attvidade. Loja de Conveniencia.

JLS Comercio de Bebidas Ltda. Me. Av. Alm. Tamandaré 156 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj N° Processo. 200005935/18. Atividade. Comercio de Bebidas.

Jogo de Sabores Lanchonete Ltda-Me. Rua da Conceição 73 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004201/18. Atividade. Lanchonete.

Outback Steakhouse Restaurante S/A. Rua Quinze de Novembro 8 - Centro -
Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006756/18. Atividade. Restaurante.
Nancy Lanches Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 305 - Centro - Niterói Rj Cnpj. Nº Processo. 200005511/18. Atividade. Lanchonete.
Gran Pastel Gourmet Ltda-Me. Rua Domingues de Sá 293 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005472/18. Atividade. Comercio Varejista de
                                          Cnpj.
 Produtos Alimenticios
Produtos Alimenticios.

Granomio Massas Artesanais e Alimentos Ltda. Rua Domingues de Sá 434 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004325/18. Atividade. Fabricação de Massas.

Associação Barsileira de Educadores Lassalista. Rua Dr. Paulo Cesar 107 Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001974/18. Atividade.; Clube Social.
Santa Rosa Niteroi RJ. Chpj. N° Processo. 2000019/4/18. Attividade.; Clube Social.

REVALIDAÇÃO 2018 – 1 – C 167 – 05/12/18.

Leonardo Almeida Moll. Rua Visc. do Uruguai 160 / 1402 - Centro - Niterói Rj.

Chpj. N° Processo. 200012414/18. Atividade. Clinica Odontológica com Raio X.

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Qdr. C lote
43 - Niterói Rj. Chpj. N° Processo. 200012139/18. / 200012502/18./ 200001095/18 /

200001094/18. Atividade. UTI Movel.
20001094/18. Atividade. UTI Movel.

Marcia Ozorio dos Santos Rezende – Me. Av. Amaral Peixoto 207 / 208 - Centro Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 20004757/18. Atividade. Instituto de Beleza.

Sare Fisioterapia e Reabilitação Ltda. Rua Lopes Trovão 287 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002410/18. Atividade. Clinica Fisioterapica.
Geraldo Brito. Rua Vereador Duque Estrada 85 / 1303 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008869/18. Atividade. Consultório Médico.

Beleza da Cor 228 Com. de Cosméticos Ltda. Rua São Januario 228 - Fonseca
Niterói Rj Cnpj N° Processo.200002084/18. Atividade. Instituto de Beleza.

Sueli Coutinho Figueira. Rua Gavião Peixoto 182 / 611 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004712/18. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.
A.M.E Consultórios Integrados Ltda Ep. Rua Marques do Paraná 203 loja101 /103 Centro Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002284/18. Atividade. Consultório Médico.
Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002284/18. Atividade. Consultório Médico.

Gusmar Alberto Guedes Farias. Rua da Conceição 188 / 901 - Centro - Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200009760/18. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Borges e Monvoisini Salão de Beleza Ltda. Estr. Caetano Monteiro 1650 loja

120 Pendotiba Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007654/18. Atividade. Barbearia.

A L Moura Instituto de Beleza - Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5982/201

Piratininga Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006910/18. Atividade. Institutode Beleza.

Gabriel de Araujo - Cirurgia da Mão Ltda. Rua Dr. Celestino 122 / 801 - Centro

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009043/18. Atividade. Consultório Médico.

Lourenço e Lourenço Serviços Médicos Me. Rua Lopes Trovão 448 / 1302 -

Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003991/18. Atividade. Consultório Médico.

Carlos Augusto David Mello. Rua Pres. Backer 9 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpi. N°
lcaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003991/18. Atividade. Consultório Médico.
Carlos Augusto David Mello. Rua Pres. Backer 9 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200010350/18. Atividade. Consultório de Fisioterapia.
Vigore Studio de Beleza Ltyda-Me. Rua Gavião Peixoto 124 loja 105 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002326/18. Atividade. Instituto de Beleza.
Crossít 014 Ltda-Me. Rua Marques do Paraná 220 Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007665/18. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.
Divas e Belas Esmalteria Ltda Me. Rua da Conceição 125 / 301 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005642/18. Atividade. Instituto de Beleza.
MDN Instituto de Depilação Ltda-Me. Rua Lopes Trovão 119 / 02 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008292/18. Atividade. Instituto de Beleza.
Marquaret de Oliveira. Av.Amaral Peixoto 479 904 Centro Niterói Rj. Cnpj.
NITERIO R.J. Cripj. N° Processo. 200008292/18. Attividade. Instituto de Beleza.

Margaret de Oliveira. Av.Amaral Peixoto 479 904 Centro Niterói R.j. Cnpj.

N° Processo. 200001966/18. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Leidy's Hair Eireli-Me. Rua Alvares de Azevedo 179 - Icaraí - Niterói R.j. Cnpj.

N° Processo. 200002491/18. Atividade. Instituto de Beleza.

Estudio Saudavel Fitness Ltda-Me. Rua Miguel de Frias 77 / 1202 - Icaraí -

Niterói R.j. Cnpj. N° Processo. 200012385/18. Atividade. Academia de Ginastica.

Lafe Serviço Diagnósticos Ltda. Rua Pres. Backer 178 - Icaraí - Niterói R.j. Cnpj. N°

Processo. 200001248/18. Atividade. Poeto de Coleta de Laboratório de Analises
  Processo. 200007548/18. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises
  Humanus Medicina Diagnóstica Ltda-Me. Rua Cel. Gomes Machado 130 / 1203
Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005994/18. Atividade. Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatología;

Marcia Cristina Pereira Eleuterio. Rua Luiz Palmier 446 / 104 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006864/18. Atividade. Instituto de Beleza.
```

Debora Seixas Pereira da Fonseca. Rua Academico Walter Gonçalves 1 / 705 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009027/18. Atividade. Consultório de Fisioterapia. Denilza Maria dos Anjos Barreto Barsali. Estr. Caetano Monteiro 164 loja 103 Pendotiba Niterói Rj.Cnpj. N° Processo. 200008431/18. Atividade. Instituto de Beleza. Pendotiba Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008431/18. Atividade. Instituto de Beleza. MRF Odontologia Ltda-Me. Rua Miguel de Frias 88 / 1303 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009341/18. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X. Euclides A. Carrico Psicoterapia Me. Rua Moreira Cesar 229 / 1014 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005493/18. Atividade. Consultório de Psicologia. Saude Oral de Niterói Ltda. Rua Dr. Paulo Cesar 72 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj N° Processo. 200006026/18. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X. Centro Clínico de Reabilitação Oromiofuncional Ltda. Rua Moreira Cesar 229 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001481/18. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X. Ballet Gomes Falcão Ltda-Me. Rua Visc. de Itaborai 146 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003885/18. Atividade. Academia de Dança.

Cnpj. N° Processo. 200003685/18. Atividade. **Academia de Dança. Prima Medicina Estetica Ltda**. Av. Pres. Roosevelte 229 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003476/18. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam fixados os proventos mensais de DENISE MITRANO SIMOES, aposentada no cargo de Fisioterapeuta, Matrícula n.º 432.526-2, Nível Superior, Referência IX, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste previsto no artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, devendo a presente apostila substituir àquela publicada em 13/07/2016.

VENCIMENTO BASE

Fixado conforme sentença prolatada nos autos do processo judicial nº 009053-29.2002.8.19.0002, aplicadas as progressões por tempo de serviço do artigo 10 da Lei 2.104/2003.

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO culado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 20% (vinte por cento).

Aposentar, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, Maria Helena Souza dos Santos, Agente de Saúde Pública, Matrícula n.º 223.265-0, Classe A, Referência VIII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05."

ao processo administrativo nº 200/4034/2016 (Portaria FMS/CORHU Nº 535/2018)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de MARIA HELENA SOUZA DOS SANTOS, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, Matrícula n.º 223.265-0, Nível Fundamental, Referência VIII, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. A presente apostila substitui aquela publicada em 10/11/2016, desde a data de sua publicação. Abono Permanência (Deferido)

200003966/2016 - Valdécio Gomes de Oliveira Licença Especial (Deferido)

200/2134/2015 - Port. 536/2018 - Enara de Carvalho Vieira

200/5368/2018 - Port. 537/2018 - Inaiá Saraiva Prudente 200/4522/2014 - Port. 534/2018 - Isa Marta Maruno

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/13527/2018 de 26/11/2018 - Monica Cristina Souza de Oliveira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Proc. 210/0116/2015 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0019435-22.2018.8.19.0002 - TJ/RJ.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento

no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e

a Portaria FME no	600 /2006, de 27 de	junho de 2006, de acordo c	om a tabela aba
Matrícula	Processo	Progressão Concedida	
110075107	240006240/2049	NIM	i

manoara	1 1000000	i regrecede e entecarda
112375137	210006340/2018	NM
112343234	210006248/2018	NS
112348274	210006277/2018	NS
112365906	210006453/2018	NS
112369361	210006430/2018	NS
112370856	210006264/2018	NS
12270544	020002486/2005	ESP
112321792	210006757/2018	ESP
112324648	210006400/2018	ESP
112331189	210006460/2018	ESP
112342400	210006181/2018	ESP
112344190	210006201/2018	ESP
112350601	210006237/2018	ESP
112359198	210006175/2018	ESP
112360352	210006446/2018	ESP
112363257	210006413/2018	ESP
112368850	210006229/2018	ESP
112371144	210006282/2018	ESP
112373546	210006570/2018	ESP
112337293	210006410/2018	MTD
112335560	210006726/2018	DTR
112361046	210006191/2018	DTR

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME /1226 / 2018)

Processos Indeferidos

Matrícula	Processo
112348183	210006200/2018
112357499	210006436/2018
112371920	210005964/2018
112378061	210006419/2018
112378112	210006727/2018

TERMO ADITIVO № 026/2018

Instrumento: Termo Aditivo № 026/2018 ao Contrato № 064/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COMUNICAÇÃO INFINITA LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato № 064/2017, com vistas à prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento e manutenção de sites e portais web, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação/FME, às fls. 248, através do Ofício FME-DTI

 n° 012/2018, Processo Administrativo 210/0842/2017. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: O valor total da presente renovação é de R\$ 20.599,92 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), com a utilização do saldo da importância empenhada de R\$ 20.599,92 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0042.1120; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 001094/2017, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Art. 57, Il da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/0842/2017. Data da Assinatura: 06/09/2018. (Ato de 02/10/2018).

Administrativo: 210/0842/2017. Data da Assinatura: 06/09/2018. (Ato de 02/10/2018).

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Nina Rita Torres, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Doutor Acúcio Torres, nº 691 – Piratininga - Niterói, no dia 11 de dezembro de 2018, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- * Prestação de contas da Verba PDDE; * Encerramento do ano letivo;
- * Assuntos gerais relevantes

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 042/2018

Instrumento/espécie: Contrato de prestação de serviços; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA-EPPG; Resumo do Objeto: contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de locação e fornecimento de materiais e serviços, referente à adesão ao lote 16 (mão de obra), item VII - referente à locação de estruturas, equipamentos diversos e fornecimento de bens visando á realização de eventos diversos, origem da ata sob o nº 001/2017 - NELTUR, proveniente á realização de eventos diversos, origem da ata sob o nº 001/2017 - NELTUR, proveniente do Pregão Presencial, Edital de licitação/NELTUR nº06/17; Prazo de execução / vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/000948/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Pregão Presencial/NELTUR sob o nº 06/2017, MODALIDADE ADOTADA PREGÃO PRESENCIAL; Valor total contratual: R\$ 430.953,27 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos); Dotação orçamentária = NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.84.00.00; FONTE DE RECURSO: 108; PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.392.0136.4101; NOTA DE EMPENHO: 001294 datada de 23/11/2018. Data da Assinatura contratual: 29/11/2018. Registrado no livro nº4, fls. 22 verso. Termo registrado sob o n°042/2018.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 043/2018

Instrumento/espécie: Contrato de prestação de serviços; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e A FIRMA PRODUÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME; Resumo do Objeto: contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de locação e fornecimento de materiais e serviços, referente à adesão ao lote 07 serviços de locação e fornecimento de materiais e serviços, referente à adesão ao lote 07 (fornecimento de gerador de energia elétrica) – item III - visando á realização de eventos diversos, origem da ata sob o nº 001/2017 - NELTUR, proveniente do Pregão Presencial, Edital de licitação/NELTUR nº06/17; Prazo de execução / vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/000948/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Pregão Presencial/NELTUR sob o nº 06/2017, MODALIDADE ADOTADA PREGÃO PRESENCIAL; Valor total contratual: R\$ de R\$ 67.893,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais); Dotação orçamentária = NATUREZA DAS DESPESAS: 3339039140000; FONTE DE RECURSO: 108; PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133920136; NOTA DE EMPENHO: 001295 datada de 23/11/2018. Data da Assinatura contratual: 29/11/2018. Registrado no livro nº4, e, fls. 23. Termo registrado sob o nº043/2018. Termo registrado sob o nº043/2018.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 044/2018
Instrumento/espécie: Contrato de prestação de serviços; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e C.L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME; Resumo do Objeto: contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de locação e fornecimento de materiais e serviços, referente à adesão aos lotes 02 (serviço de sistema de iluminação e LED) - (item I) e lote 03 (serviços de sistema de sonorização dealy e carro de som) - (item II), referente à locação de estruturas, equipamentos diversos e de som) - (item II), referente à locação de estruturas, equipamentos diversos e fornecimento de bens visando á realização de eventos diversos, origem da ata sob o nº 001/2017 - NELTUR, proveniente do Pregão Presencial, Edital de licitação/NELTUR nº06/17; Prazo de execução / vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/000948/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Pregão Presencial/NELTUR sob o nº 06/2017, MODALIDADE ADOTADA PREGÃO PRESENCIAL. Valor total contratual: R\$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais). Dotação orçamentária = FONTE DE RECURSO: 108; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339201364108; NOTA DE EMPENHO: nº 001291 do dia 23/11/18-NATUREZA DAS DESPESAS: 3339039140000; FONTE DE RECURSO: 108; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339201364108; NOTA DE EMPENHO: nº 001292 do dia 23/11/18. Data da Assinatura contratual: 29/11/2018. Registrado no livro n°4. e. fls. 23 dia 23/11/18. Data da Assinatura contratual: 29/11/2018. Registrado no livro n°4, e, fls. 23 verso. Termo registrado sob o n°044/2018.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 045/2018

Instrumento/espécie: Contrato de prestação de serviços; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ESTRUTEND ESTRUTURA PARA EVENTOS Ltda EPP; Resumo do Objeto: contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de locação e fornecimento de materiais e serviços, referente à adesão ao lote 04 (item II), a saber, palco; Box Truss; House Mix; estrutura para sustentação de Leds; torre para saber, palco; Box Truss; House Mix; estrutura para sustentação de Leds; torre para segurança; andaime, piso praticável; barricada; piso estruturado; tapume; piso "Isoflor"; arquibancada; grade de isolamento, estrutura para posto médico, camarim, camarote e cabine de jurados, área de acessibilidade, tendas, de origem da ata sob o nº 001/2017 - NELTUR, proveniente do Pregão Presencial, Edital de licitação/NELTUR nº06/17; Prazo de NELTUR, proveniente do Pregão Presencial, Edital de licitação/NELTUR nº06/17; Prazo de execução / vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/000948/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Pregão Presencial/NELTUR sob o nº 06/2017, MODALIDADE ADOTADA PREGÃO PRESENCIAL; valor total contratual: R\$ 803.679,34 (oitocentos e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Dotação orçamentária = NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.84.00.00; FONTE DE RECURSO: 108 PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.392.0136.4108; NOTA DE EMPENHO: nº001293 do dia 23/11/2018. Data da Assinatura contratual: 29/11/2018. Registrado no livro nº4, e, fis 24 Termo registrado sob o n°045/2018 fls. 24. Termo registrado sob o n°045/2018.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 046/2018
Instrumento/espécie: Termo de rerratificação de termo aditivo; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CAMPUS AVANÇADO, Resumo do Objeto do Termo: Rerratificação ao 2º Termo Aditivo (nº 031/18), referente à inserção de crédito orçamentário no 2º Termo Aditivo sob o nº 031/18, com valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) e vigência até 20/03/2019, conforme Dotação Orçamentária: PT 41.41.13.392.0136.4108, CD 3339039270000, Recurso 108, Nota de empenho 001350

emitida em 30/11/2018 sob o tipo global e no valor de R\$ 81.600,00; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN/220/000729/2017, origem: Licitação Pública nº 008/2017, modalidade adotada: Pregão Presencial; Lei Federal 8666/93; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 046/2018, fls. 24vº, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura do Termo: 05/12/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Dispensa de licitação; PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa Copy Supply Comercial EIRELI; OBJETO: Aquisição de 06 unidades de cartucho toner, conforme Termo de Referência; PRAZO: 12 meses a contar da assinatura; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/4383/2018; VALOR: R\$ 6.756,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais); VERBA: Código de Despesa nº 3339030230000, Programa de Trabalho nº 12.10.04.122.0145.4192, Fonte 203, Nota de Empenho nº 610/2018; DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Dispensa de licitação; PARTES: O Município de Niterói, através da
Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa Mercado Pago
Representações LTDA; OBJETO: Aquisição de 01 carrinho para transporte de processos, representações LIDA, Aguisição de 01 caminio para transporte de processos, conforme Termo de Referência; PRAZO: 12 meses a contar da assinatura; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/4235/2018; VALOR: R\$ 319,90 (trezentos e dezenove reais e noventa centavos); VERBA: Código de Despesa nº 33449052000000, Programa de Trabalho nº 12.10.04.122.0145.4192, Fonte 203, Nota de Empenho nº 606/2018; DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018.

NITERÓI PREV

EXTRATO № 25/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

informação abaixo:						
NOME: Maria Arlette Abreu da Silva Mattoso						
OBJETO: Pagamento de diferença de pensão referente a 8/12 avos de 13º salário, ano 2016.						
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO		
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	577,86	310/000644/2016		
NOME: Vera Lúcia de Andrade						
OBJETO: Pagamento de dife	OBJETO: Pagamento de diferença de pensão referente a 7/12 avos de 13º salário, ano 2016.					
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO		
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	445,56	310/000644/2016		
NOME: Carla Beatriz Ribeiro de Carvalho						
OBJETO: Pagamento dos direitos da ex-pensionista EDNA MIRANDA DE CARVALHO						
referentes a saldo do salário do mês de outubro de 2007 e 13º salário proporcional do						
	ino do mos de o	atubio uc z	.001 0 10 0410	and proporcional do		
mesmo exercício.						
mesmo exercício. PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO		
mesmo exercício. PT 1083.09.272.0900.0954	CÓD. DESP. 3190.92					
mesmo exercício. PT 1083.09.272.0900.0954 NOME: Sonia Regina de C	CÓD. DESP. 3190.92 arvalho	FTE. 100	R\$ 3.026,77	PROCESSO 310/000776/2018		
PT 1083.09.272.0900.0954 NOME: Sonia Regina de C OBJETO: Pagamento dos	CÓD. DESP. 3190.92 arvalho direitos da ex-p	FTE. 100 ensionista	R\$ 3.026,77	PROCESSO 310/000776/2018		
mesmo exercício. PT 1083.09.272.0900.0954 NOME: Sonia Regina de C	CÓD. DESP. 3190.92 arvalho direitos da ex-p	FTE. 100 ensionista	R\$ 3.026,77	PROCESSO 310/000776/2018		
PT 1083.09.272.0900.0954 NOME: Sonia Regina de C OBJETO: Pagamento dos	CÓD. DESP. 3190.92 arvalho direitos da ex-prio do mês de o	FTE. 100 ensionista	R\$ 3.026,77	PROCESSO 310/000776/2018		
mesmo exercício. PT 1083.09.272.0900.0954 NOME: Sonia Regina de C OBJETO: Pagamento dos referentes a saldo do salá	CÓD. DESP. 3190.92 arvalho direitos da ex-p	FTE. 100 ensionista	R\$ 3.026,77	PROCESSO 310/000776/2018		
mesmo exercício. PT 1083.09.272.0900.0954 NOME: Sonia Regina de C OBJETO: Pagamento dos referentes a saldo do salá mesmo exercício.	CÓD. DESP. 3190.92 arvalho direitos da ex-prio do mês de o	FTE. 100 ensionista utubro de 2	R\$ 3.026,77 EDNA MIRAN 2007 e 13º salá	PROCESSO 310/000776/2018 IDA DE CARVALHO ário proporcional do		

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

NOME: Juselda Maria Gomes de Souza						
Despesa do Exercício Anterior, referente a saldo de pensão, pelo período de 20 de						
outubro a dezembro de 2017 e 2/12 avos de 13º salário.						
PT CÓD. DESP. FTE. R\$ PROCESSO						
1083.09.272.0900.0954 3190.92 100 6.572,61 310/001565/2017						
EVER ATO MOROGORA DESCRIPTION DE DÍVIDA						

EXTRATO Nº 33/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

NOME: Damião Clayton de Almeida					
Despesa do Exercício Anterior referente à diferença de pensão, pelo período de 20/12/2017 a 31/12/2017.					
PT CÓD. DESP. FTE. R\$ PROCESSO					
1084.04.122.0145.4192	3190.92	203	420.84	310/001771/2017	

PORTARIA Nº 194/2018

O Presidente da NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói – NITERÓI

Art. 1º Convocar os servidores aposentados e pensionistas do Município de Niterói/RJ para realizarem o Recadastramento do Regime Próprio de Previdência Social, na forma estabelecida nesta Portaria.

Art. 2° Cabe ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói – NITERÓI PREV, a Supervisão do Recadastramento, que se dará no período compreendido entre os dias 10/12/2018 a 30/04/2019 e, conforme calendário abaixo:

Realizar Recadastramento dos Aniversariantes dos meses:	Período para Recadastramento
DEZEMBRO	Dezembro/2018
JANEIRO	02 a 10 de janeiro/19
FEVEREIRO	11 a 18 de janeiro/19
MARÇO	21 a 31 de janeiro/19
ABRIL	01 a 08 de fevereiro/19
MAIO	11 a 20 de fevereiro/19
JUNHO	21 a 28 de fevereiro/19
JULHO	1 a 13 de março/19
AGOSTO	14 a 21 de março/19
SETEMBRO	22 a 29 de março/19
OUTUBRO	1 a 10 de abril/19
NOVEMBRO	11 a 22 de abril/19
Atendimento Hospitalar ou Domiciliar aos Segurados	Janeiro a abril/2019

Parágrafo Único: O atendimento aos segurados abrangidos pelo Recadastramento ocorrerá na Sede da NITERÓI PREV, à Rua da Conceição, 195 - Centro, Niterói - RJ, 24020-080, de segunda a sexta-feira, conforme o calendário estabelecido no caput, no

horário compreendido entre as 09:00 e as 17:00 horas.

Art. 3° Os servidores aposentados e pensionistas deverão comparecer ao local indicado para o Recadastramento portando originais dos seguintes documentos:

- Aposentados:

 a) Cédula de Identidade ou outro documento oficial com fotografia;

 b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF);

 c) Comprovante de Residência, admitidos como tal contas de fornecimento de energia elétrica, de serviços de telefonia ou de outros serviços públicos concedidos; PIS/PASEP:

- Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável; e) II.
- Pensionistas:
- (*) Cédula de Identidade ou outro documento oficial com fotografia;
- b) (*) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF);
 c) (*) Comprovante de Residência, admitidos como tal contas de fornecimento de energia elétrica, de serviços de telefonia ou de outros serviços públicos concedidos;
- d) (*) Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;
- e) f) Certidão de óbito do Instituidor da pensão; Cédula de Identidade ou outro documento oficial com fotografia do Instituidor da pensão;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) do Instituidor da pensão;
- PIS/PASEP do Instituidor da Pensão;
- Título de Eleitor;
- Obrigatório
- servidor aposentado que possuir dependentes deverá inscrevê-los apresentando os respectivos documentos, conforme o caso
- I cônjuge: Certidão de Casamento, Cédula de Identidade RG e o Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- II companheiro ou companheira: Declaração de União Estável firmada pelo próprio servidor ou Escritura Pública Declaratória de União Estável, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Ill filho, ou equiparado, menor de 21 (vinte e um) anos: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade RG e o Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- IV filho inválido ou incapaz: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração ou laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez:
- V menor sob tutela: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Termo Judicial de Tutela;
- VI ex-cônjuge ou ex-companheiro credor de alimentos por determinação judicial: VII - pais sem renda própria: Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas -
- CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o pai ou a mãe, ou ambos, não possuem rendimentos próprios de qualquer natureza;
- VIII irmão menor de 21 (vinte e um) anos, sem renda própria: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão menor não possui nenhum
- rendimento próprio de qualquer natureza;
 IX irmão inválido ou incapaz e sem renda própria: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade RG, Cadastro de Pessoas Físicas CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão inválido ou incapaz não possui nenhum rendimento de qualquer natureza, laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez e
- termo judicial de curatela do irmão inválido. § 2° No momento da entrega dos documentos será realizado o recadastramento biométrico
- por coleta de digitais e foto do servidor aposentado ou pensionista.

 Art. 5° É admitida a representação dos servidores aposentados e pensionistas por Procurador, desde que munido de instrumento público de mandato, lavrado em Cartório competente, com poderes específicos para sua representação junto à administração pública municipal de Niterói, com validade de 01 (um) ano.
- Art. 6° A NITERÓI PREV disponibilizará atendimento domiciliar ou em estabelecimento de Art. 6 A NITEROI PREV disponibilizara atendimento domiciliar ou em estabelecimento de saúde aos segurados abrangidos pelo Recadastramento que possuam impossibilidade de locomoção, mediante agendamento prévio pelo telefone (21) 2613-8953 / 2613-8967, observada antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.
 § 1º Os servidores aposentados e pensionistas que requisitarem o atendimento domiciliar
- previsto neste artigo deverão comprovar e encaminhar Laudo Médico atestando a imposibilidade de locomoção junto a NITERÓI PREV, no qual será avaliado por pessoa competente a necessidade ou não do atendimento.
- § 2º O Laudo Médico deverá ser preferencialmente expedido por profissional da rede pública de saúde. Na sua ausência poderá ser aceito laudo médico particular, desde que seia com firma reconhecida.
- § 3º O atendimento domiciliar ou em estabelecimento de saúde, se dará no Município de Niterói e cidades limítrofes, exceto áreas consideradas de riscos pelas Autoridades de
- Segurança, nos demais Municípios deverá ser cumprido o disposto no Artigo 7º. § 4º Os servidores aposentados e pensionistas deverão entregar cópia de toda a documentação exigida nesta Portaria.
- Art. 7º Os servidores aposentados e pensionistas que residam fora do Estado do Rio de Janeiro poderão requerer o envio do Formulário do Recadastramento por via postal ou por correio eletrônico, devendo encaminhá-lo em retorno a NITERÓI PREV, necessariamente por meio de Carta Registrada, assinado e com firma reconhecida em Cartório por autenticidade, juntamente com os documentos arrolados no art. 3° e 4°.
- Parágrafo Único: os beneficiários que residam no exterior poderão enviar, para a NITERÓI PREV, Declaração de Prova de Vida e demais documentos enumerados na presente Portaria, devidamente certificados pelo Consulado. Art. 8° Os servidores aposentados e pensionistas abrangidos pelo art. 1° que não
- atenderem ao Recadastramento, até o prazo final estabelecido nesta Portaria, terão seus respectivos pagamentos bloqueados, até a regularização de sua situação junto a NITERÓI
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/12/2018.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo № 31/2018; PARTES: Niterói Prev como Doadora e Secretaria de Desenvolvimento Econômico como Donatária; OBJETO: Doação de 02 (dois) microcomputadores que se encontram em desuso pela DOADORA; PRAZO: Sem prazo; VALOR ESTIMADO: Sem ônus; VERBA: Inexistente; FUNDAMENTO: Art. 538 do Código Civil Brasileiro e Art.17, inc. II, alínea "a" da Lei 8.666/93 c/c Arts 3º e 4º do Decreto Federal nº 9.373/2018 conforme Processo Administrativo nº 310/001797/2018; DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018.

Decisão do Recurso ao Pregão Presencial Nº. 003/2018, processo Administrativo 310.000301/2018 – O Presidente da Niterói Prev no uso de suas atribuições legais como Autoridade Competente e Ordenador de Despesas **INDEFERE** o recurso impetrado pela licitante Universal Software e Consultoria.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA ORDANA - CLIN

Despacho do Presidente

Contrato nº 09/18, contrato de Prestação de serviço, que entre si celebram como

Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado,
como contratada, a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE

REFRIGERAÇÃO LTDA do objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de locação de aparelhos de refrigeração (Split) novos, categoria PROCEL classe A de 220volts, incluindo instalação, manutenção preventiva, corretiva e com reposição de

Prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, no valor total de R\$ 38.400,00 natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 108, programa de trabalho: 04.122.0145.4191 e nota de empenho: 0527/18, Que se regerá pelo Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Federal de nº

10.520/02, Lei federal 13.303/16 decreto municipal de nº 9.614/05, lei complementar de nº 123/06, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: Wilson Paiva Daniel, MAT 79324 e Luiz Roberto Romualdo MAT 117021 Proc. Administrativo 520/000.750/18

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA EMUSA no uso de suas atribuições, na forma da Lei, autoriza com O PRESIDENTE DA EMUSA no uso de suas atribulções, na forma da Lei, autoriza com vigência a partir do mês de dezembro/2018 e com aplicação nas contas com vencimento em janeiro/2019, o reajuste de 9,41% das tarifas pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O valor da Tarifa Referencial de Água – TRA fica fixada em R\$ 3,38. Processo nº 510/4271/2018. Presidente da EMUSA

PORTARIA Nº. 447/2018 - Designar Rosangela Pinheiro Gomes da Silva (Mat. 1.240.314-A) e Ubaldo Moll (Mat. 2241), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE CAPIM MELADO, NITERÓI/RJ" (Processo ADM. №. 650000077/2017) - Presidente da EMUSA.

PORTARIA №. 448/2018 - Designar Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, NO CAMPO DE FUTEBOL NA ESTRADA ALARICO DE SOUZA — MORRO DO ZULU NO BAIRRO SANTA ROSA, NITERÓI/RJ", (Processo ADM. №. 510002213/2018) -Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 449/2018 - Designar Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088) e Thays Almeida Lima (Mat. 2552), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, ÁREA PARA A 3ª (Terceira) IDADE E PLAYGROUND NA TRAVESSA CONTINENTAL NO BAIRRO DO FONSCECA, NITERÓI/RJ", (Processo ADM. №. 510002033/2018) - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 450/2018 - Dispensar a contar de 01/12/2018, RENAN ALCANTARA DA SILVA, da Função de Assessoramento Técnico - 11.

PORT. Nº. 451/2018 - Designar a contar de 01/12/2018, MARCIA MEDEIROS NERI, para exercer a Função de Assessoramento Técnico - 11, em vaga decorrente da exoneração de Renan Alcantara da Silva.

PORT. Nº. 452/2018 - Dispensar a contar de 01/12/2018, RACHEL ALCANTARA DA SILVA, da Função de Assessoramento Técnico - 11.

PORT. Nº. 453/2018 - Designar a contar de 01/12/2018, BRUNA CALHEIROS FERREIRA DE ARAUJO , para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11, em vaga decorrente da exoneração de Rachel Alcantara da Silva .

PORT. Nº. 454/2018 - Dispensar a contar de 01/12/2018. CLAUDETE FREITAS MORAES GONÇALVES, da Função de Assessoramento Técnico - 8.

PORT. Nº. 455/2018 – Designar a contar de 01/12/2018, CLAUDETE FREITAS MORAES GONÇALVES, para exercer a Função de Assessoramento Técnico – 1.

PORT. Nº. 456/2018-Dispensar a contar e 01/12/2018, JOSE ALEXANDRE BENEVIDES, da Função de Assessoramento Técnico -11, Presidente da Emusa.

ATO do PRESIDENTE da CPL

CONVOCAÇÃO CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS da CONCORRENCIA PUBLICA de nº. 013 / 2018 a comparecerem na Sede da empresa pública emusa – 11º. andar, para tomarem ciência extrair copia e apresentar contra razões, se assim desejarem ao RECURSO INTERPOSTO pela empresa SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – Processo nº. 510004304/2017, Niterói, 07 de dezembro de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

ATO DA CEL

CONVOCAÇÃO TP 31/2018

CONVOCAMOS as empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS nº. 31/2018 a comparecerem na empresa Pública EMUSA – 13º. Andar, para tomarem ciência dos RECURSOS IMPETRADOS. Niterói, 07 de dezembro de 2018. Presidente da CEL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 29, Inciso I da Lei Federal nº. 13.303/2016, visando à execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO DO CANAL DA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA NO BAIRRO DO FONSECA", adjudicando a DISPENSA a empresa REDENTOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ: 14.060.274/0001-80, pelo valor global de BAIRRO DO R\$ 40.00,00 (quarenta mil reais), com prazo de entrega dos serviços para 15 (quinze) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, AUTORIZANDO A DESPESA E A DEVIDA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

PROC. Nº. 510004134/2018. Presidente da EMUSA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 29, Inciso I da Lei Federal nº. 13.303/2016, visando à execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS NA UNIDADE BÁSICA NO MORRO DO CASTRO NO BAIRRO DO BALDEADOR", adjudicando a DISPENSA a empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.649.800/0001-33, pelo valor global de R\$ 30.273,41 (trinta mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), com prazo de entrega dos serviços para 02 (dois) meses, validade e condições de pagamento para 30 (trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho.

PROC. No. 200007320/2017. Presidente da EMUSA.

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao contrato Nº 25/2017. PARTES: EMUSA e FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, reajustando os preços contratados. VALOR: R\$ 2.651.902,83 (dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e três centavos). FUNDAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Nº 8.666/93. DATA: 14/11/2018. Proc. Nº 510001842/2018. EMUSA, 03 de dezembro de 2018. Presidente da EMUSA.

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 45/2018. PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: valor total planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: valor total reduzidos e excluídos: R\$ 12.522,23 (doze mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos); valor total novos e acrescidos: 12.522,21 (doze mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), gerando um decréscimo de R\$ 0,02 (dois centavos), representando 27,22% de alteração do valor contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do saldo contratual existente. FUNDAMENTO: artigo 91 §3º da lei federal nº 13.303/2016 c/c art. 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º primeira parte, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 04/12/2018. – Presidente da EMUSA.

ATO DA CLP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 - Proc. 500000482/2017; OBJETO: a contratação de empresa especializada em fornecer material de informática, eletroeletrônicos, mobiliário e segurança eletrônica para os Centros de Atendimento ao Turista - CATS, com instalação.

DATA. HORA E LOCAL: Dia 17 (dezessete) de dezembro de 2018 às 14:00 (quatorze)

DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 (dezessete) de dezembro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar -

Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035. Niterói, 04 de dezembro de 2018. Pregoeiro Oficial da EMUSA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 33/2018

Proc. 530000299/2018 - OBJETO: aquisição de material de sinalização horizontal e vertical. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 (dezoito) de dezembro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratultamente através de cites compatival de Divinão de Compara de do site: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras telefone 21-2622.2035. Niterói, 04 de dezembro de 2018. **Pregoeiro Oficial da EMUSA**. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: EMPREITEIRA CORREA LTDA; OBJETO: serviços realizados em exercícios anteriores ao de 2018, do contrato 09/2014, execução das obras de reforma das unidades do Programa Médico de Familia nas seguintes localidades: Morro do Estado, Preventório, Matapaca, Souza Soares e Maravista, no município de Niterói/RJ. VALOR: R\$35.467,85 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e otienta e cinco centavo); PROCESSO: 200002457/2013; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão conta do Programa de Trabalho 1051.04.122.0010.3006, Natureza da Despesa 4.4.90.92.00, Fonte 108, do orçamento da EMUSA do exercício de 2018; Presidente da EMUSA – Niterói, 05 de dezembro de 2018.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: JOAMA LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA referente às despesas de exercícios anteriores do contrato 07/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para tratamento, pintura e recuperação do mergulhão com fornecimento de material, conforme consta no proc. 510000846/2017; VALOR: R\$ 113.565,75 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); PROCESSO: 510000846/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão conta do Programa de Trabalho 1051.15.451.0011.4031, Natureza da Despesa 4.4.90.92.00, Fonte 108, do orçamento da EMUSA do exercício de 2018; Presidente da EMUSA – Niterói, 05 de dezembro de 2018.

*omitido da publicação do dia: 20/09/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº 111/2018 - PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA; OBJETO: Fornecimento e instalação de grama sintética, no campo de futebol na Estrada Alarico De Souza - Morro Do Zulu, Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 213.246,07 (duzentos e treze mil, duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos); PRAZO: 2 (dois) meses e será contado a partir da ordem de seis reals e sete centavos); PRAZO: 2 (dois) meses e sera contado a partir da ordem de mício; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005 ND: 4.4.90.51.00 e FT: 108 do orçamento desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 31/2018; DATA DO CONTRATO: 06/12/2018. Processo nº Nº. 510002213/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 06 de dezembro de 2018

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 95/2018, firmado com a empresa, NÚCLEO DE ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PESQUISA - NAPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE CAPIM MELADO, NITERÓI/RJ", a partir do dia 10/12/2018 com término previsto para 09/10/2019. Proc. nº. 650000077/2017 - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 100/2018, firmado com a empresa, EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, ÁREA PARA A 3ª (Terceira) IDADE E PLAYGROUND NA TRAVESSA CONTINENTAL NO BAIRRO DO FONSCECA, NITERÓ/RJ", a partir do dia <u>08/04/2019</u> co <u>07/02/2019.</u> Proc. nº. 510002033/2018 - Presidente da EMUSA. ORDEM DE INÍCIO com término previsto para

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 111/2018, firmado com a empresa, CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA - ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, das obras e/ou serviços de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRÂMA SINTETICA, NO CAMPO DE FUTEBOL NA ESTRADA ALARICO DE SOUZA - MORRO DO ZULU NO BAIRRO SANTA ROSA, NITERÓI/RJ", a partir do dia <u>07/12/2018</u> com término previsto para <u>07/02/2019</u>. Proc. nº. 510002213/2018 - Presidente da EMUSA.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 - Proc. 510003858/2018

OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de contenção de encosta na Rua João Teodoro da Silva, no bairro Cantagalo, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 08/01/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de **02 (duas) resmas de papel A4** no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 06 de dezembro de 2018. Presidente da CPL

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO № 03/2018 - Proc. 510003859/2018

OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de contenção de encosta OBJETO: contintatação de entípresa para a execução das obras de contenção de encosta na Rua Alarico de Souza, em frente ao nº 79, Santa Rosa, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 10/01/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da 06 (seis) meses; CONDIÇOES DE PARTICIPAÇÃO. SOITIBITE poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPI. Niteró: 07 de dezembro de 2018. Presidente da CPI. da CPL. Niterói, 07 de dezembro de 2018. Presidente da CPL.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO № 04/2018 - Proc. 510003592/2018

OBJETO: contratação de empresa para obras de contenção de encosta – estabilização de OBJETO: contratação de empresa para obras de contenção de encosta – estabilização de taludes – na Rua Custódio Esteves, no bairro de Santa Bárbara, Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 14/01/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 07 (sete) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 07 de dezembro de 2018. Presidente da CPL.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo **nº. 250000650/2018**, a Licença Ambiental Municipal de Instalação **LAM-I Nº. 33/2018**, com validade de 03 de dezembro de 2018 até 03 de dezembro de 2021.

NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №04/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 500000498/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000498/2018

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Municipio de Niterói, vem através de seu pregoeiro tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREÇÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO POR LOTE", no dia 19/12/2017, às 10:00 horas, na sede da NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº773 – São Francisco, Niterói/RJ, objetivando a locação de estruturas, sistemas de sonorização e iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos, mão-de-obra e outros serviços correlatos necessários principalmente à organização e execução do Réveillon 2018/2019, conforme específicações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 h ou através do endereço eletrônico do Portal da Transparência da NELTUR: https://drive.google.com/drive/folders/1ms-AhfIP53Vzf5x5oMz6yUh47Uxbyel, mediante o preenchimento do formulário "Solicitação do Edital". Luiz Antônio Restum Desmarais-Pregoeiro - Pregoeiro